

**PARECER Nº 000032/2025/COGERH/GEMAN**

De: COGERH/GEMAN

Data: 24/11/2025

Para: COGERH/GEMAN

Pregão Eletrônico nº 20250023 – COGERH**Processo nº 29012.007085/2025-66**

O presente documento apresenta as considerações da unidade demandante a respeito da proposta comercial e dos documentos de habilitação apresentados pela empresa **PHB DE ARAUJO COMERCIO DE MAQUINAS LTDA**, participante do **GRUPO 01 (GERADORES E COMPRESSOR)**, no âmbito do Pregão Eletrônico nº **20250023 – COGERH**.

OBJETO: Aquisição de equipamentos destinados ao uso das equipes de manutenção mecânica e civil da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos (COGERH).

I. PARECER TÉCNICO RELATIVO À PROPOSTA COMERCIAL

Após a análise da proposta comercial da empresa verificou-se que os produtos ofertados estão em conformidade com as especificações técnicas apresentadas no Anexo I do Edital (Termo de Referência).

II. PARECER TÉCNICO RELATIVO AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Foi realizada a verificação dos documentos relacionados às habilitações jurídica, fiscal, social e trabalhista, conforme disposto no edital. A análise evidenciou a conformidade da documentação apresentada com os requisitos estabelecidos.

Assim, conclui-se que a documentação fornecida atende às exigências previstas no edital e seus anexos.

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto a respeito da proposta comercial e dos documentos de habilitação, conclui-se que toda a documentação apresentada está em conformidade com as exigências do Edital.

DECLARO, para os devidos fins, que a elaboração deste parecer se deu em contexto no qual ausente conflito de interesse, nos termos da Lei Federal nº 12.813/2013.

**PARECER Nº 000032/2025/COGERH/GEMAN**

De: COGERH/GEMAN

Data: 24/11/2025

Para: COGERH/GEMAN

Fortaleza-CE, 24 de novembro de 2025.

Antonio Carlos Bortolin

Gerente da GEMAN – COGERH

SUITE

Documento assinado eletronicamente por: **YURI CASTRO DE OLIVEIRA**, em **27/11/2025, às 16:28** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

SUITE

Documento assinado eletronicamente por: **ANTONIO CARLOS BORTOLIN**, em **25/11/2025, às 08:31** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

SUITE

Documento assinado eletronicamente por: **ADRIANO MAGNO NICACIO ALVES**, em **24/11/2025, às 15:47** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento>, informando o código **76C0-E36C-F775-DE18**.

**PARECER Nº 000033/2025/COGERH/GEMAN**

De: COGERH/GEMAN

Data: 25/11/2025

Para: COGERH/GEMAN

Pregão Eletrônico nº 20250023 – COGERH**Processo nº 29012.007085/2025-66**

O presente documento apresenta as considerações da unidade demandante a respeito da proposta comercial e dos documentos de habilitação apresentados pela empresa **WELLINGTON MOREIRA MONTEIRO**, participante do **GRUPO 2: (MÁQUINAS DE SOLDA)**, no âmbito do Pregão Eletrônico nº **20250023 – COGERH**.

OBJETO: Aquisição de equipamentos destinados ao uso das equipes de manutenção mecânica e civil da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos (COGERH).

I. PARECER TÉCNICO RELATIVO À PROPOSTA COMERCIAL

Após a análise da proposta comercial da empresa verificou-se que os produtos ofertados não atendem a todas as especificações técnicas apresentadas no Anexo I do Edital (Termo de Referência).

A máquina de solda ofertada Lynus LIS-400HP, é do tipo inversora, enquanto o edital pede retificadora, consequentemente deixa de atender outros requisitos técnicos, e não atendeu ao item obrigatório de certificação ISO 9001 do fabricante, diante disso, a proposta não atende integralmente ao item 01 do Grupo 2.

A máquina de solda ofertada MMA-250, é do tipo inversora, enquanto o edital pede transformadora, consequentemente deixa de atender outros requisitos técnicos, e não atendeu ao item obrigatório de certificação ISO 9001 do fabricante, diante disso, a proposta não atende integralmente ao item 02 do Grupo 2.

Após análise técnica, verifica-se que a máquina de solda Galzer TOP ARC 200 não atende aos requisitos mínimos estabelecidos no edital, a proposta não comprova algumas exigências mínimas, tais como: tecnologia IGBT e ciclo de trabalho não foi comprovado estar de acordo com o especificado, assim como não atendeu ao item obrigatório de certificação ISO 9001 do fabricante, diante disso, a proposta não atende integralmente ao item 03 do grupo 2.



PARECER N° 000033/2025/COGERH/GEMAN

De: COGERH/GEMAN

Data: 25/11/2025

Para: COGERH/GEMAN

II. PARECER TÉCNICO RELATIVO AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Foi realizada a verificação dos documentos relacionados às habilitações jurídica, fiscal, social e trabalhista, conforme disposto no edital. A análise evidenciou a conformidade da documentação apresentada com os requisitos estabelecidos. Assim, conclui-se que a documentação fornecida atende às exigências previstas no edital e seus anexos.

Diante do exposto a respeito da proposta comercial e dos documentos de habilitação, conclui-se que a documentação apresentada para habilitação está em conformidade com as exigências do Edital, no entanto, os equipamentos ofertados na proposta técnica comercial **NÃO ATENDEU** aos itens mínimos exigidos.

DECLARO, para os devidos fins, que a elaboração deste parecer se deu em contexto no qual ausente conflito de interesse, nos termos da Lei Federal nº 12.813/2013.

Fortaleza-CE, 25 de novembro de 2025.

Antonio Carlos Bortolin

Gerente da GEMAN – COGERH

SUITE

Documento assinado eletronicamente por: **YURI CASTRO DE OLIVEIRA**, em **27/11/2025, às 16:28** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

**PARECER Nº 000033/2025/COGERH/GEMAN**

De: COGERH/GEMAN

Data: 25/11/2025

Para: COGERH/GEMAN

SUITE

Documento assinado eletronicamente por: **ANTONIO CARLOS BORTOLIN**, em **25/11/2025, às 13:28** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

SUITE

Documento assinado eletronicamente por: **ADRIANO MAGNO NICACIO ALVES**, em **25/11/2025, às 09:30** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento>, informando o código **5AD3-0B12-1166-66E3**.

**PARECER Nº 000034/2025/COGERH/GEMAN**

De: COGERH/GEMAN

Data: 25/11/2025

Para: COGERH/GEMAN

Pregão Eletrônico nº 20250023 – COGERH**Processo nº 29012.007085/2025-66**

O presente documento apresenta as considerações da unidade demandante a respeito da proposta comercial e dos documentos de habilitação apresentados pela empresa **SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, participante do **GRUPO 3: (BOMBAS DE DRENAGEM)**, no âmbito do Pregão Eletrônico nº **20250023 – COGERH**.

OBJETO: Aquisição de equipamentos destinados ao uso das equipes de manutenção mecânica e civil da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos (COGERH).

I. PARECER TÉCNICO RELATIVO À PROPOSTA COMERCIAL

Após a análise da proposta comercial da empresa verificou-se que os produtos ofertados estão em conformidade com as especificações técnicas apresentadas no Anexo I do Edital (Termo de Referência).

II. PARECER TÉCNICO RELATIVO AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Foi realizada a verificação dos documentos relacionados às habilitações jurídica, fiscal, social e trabalhista, conforme disposto no edital. A análise evidenciou a conformidade da documentação apresentada com os requisitos estabelecidos.

Assim, conclui-se que a documentação fornecida atende às exigências previstas no edital e seus anexos.

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto a respeito da proposta comercial e dos documentos de habilitação, conclui-se que toda a documentação apresentada está em conformidade com as exigências do Edital.

DECLARO, para os devidos fins, que a elaboração deste parecer se deu em contexto no qual ausente conflito de interesse, nos termos da Lei Federal nº 12.813/2013.

**PARECER Nº 000034/2025/COGERH/GEMAN**

De: COGERH/GEMAN

Data: 25/11/2025

Para: COGERH/GEMAN

Fortaleza-CE, 25 de novembro de 2025.

Antonio Carlos Bortolin

Gerente da GEMAN – COGERH

SUITE

Documento assinado eletronicamente por: **YURI CASTRO DE OLIVEIRA**, em **27/11/2025, às 16:28** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

SUITE

Documento assinado eletronicamente por: **ANTONIO CARLOS BORTOLIN**, em **26/11/2025, às 14:50** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

SUITE

Documento assinado eletronicamente por: **ADRIANO MAGNO NICACIO ALVES**, em **26/11/2025, às 09:46** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento>, informando o código **5659-FD69-E795-45D1**.



PARECER Nº 000035/2025/COGERH/GEMAN

De: COGERH/GEMAN

Data: 27/11/2025

Para: COGERH/GEMAN

Pregão Eletrônico nº 20250023 – COGERH

Processo nº 29012.007085/2025-66

O presente documento apresenta as considerações da unidade demandante a respeito da proposta comercial e dos documentos de habilitação apresentados pela empresa **COMPACT POWER MÁQUINA LTDA - EPP**, participante do **GRUPO 4: (COMPACTADORES E VIBRADORES)**, no âmbito do Pregão Eletrônico nº **20250023 – COGERH**.

OBJETO: Aquisição de equipamentos destinados ao uso das equipes de manutenção mecânica e civil da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos (COGERH).

I. PARECER TÉCNICO RELATIVO À PROPOSTA COMERCIAL

Após a análise da proposta comercial da empresa verificou-se que os produtos ofertados estão em conformidade com as especificações técnicas apresentadas no Anexo I do Edital (Termo de Referência).

II. PARECER TÉCNICO RELATIVO AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Foi realizada a verificação dos documentos relacionados às habilitações jurídica, fiscal, social e trabalhista, conforme disposto no edital. A análise evidenciou a conformidade da documentação apresentada com os requisitos estabelecidos. Assim, conclui-se que a documentação fornecida atende às exigências previstas no edital e seus anexos.

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto a respeito da proposta comercial e dos documentos de habilitação, conclui-se que toda a documentação apresentada está em conformidade com as exigências do Edital.

DECLARO, para os devidos fins, que a elaboração deste parecer se deu em contexto no qual ausente conflito de interesse, nos termos da Lei Federal nº 12.813/2013.

**PARECER Nº 000035/2025/COGERH/GEMAN**

De: COGERH/GEMAN

Data: 27/11/2025

Para: COGERH/GEMAN

Fortaleza - CE, 27 de novembro de 2025.

Antonio Carlos Bortolin

Gerente da GEMAN – COGERH

SUITE

Documento assinado eletronicamente por: **YURI CASTRO DE OLIVEIRA**, em **27/11/2025, às 16:28** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

SUITE

Documento assinado eletronicamente por: **ANTONIO CARLOS BORTOLIN**, em **27/11/2025, às 16:00** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

SUITE

Documento assinado eletronicamente por: **ADRIANO MAGNO NICACIO ALVES**, em **27/11/2025, às 09:16** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento>, informando o código **1FCB-94D6-6C48-D31A**.